



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/26.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão de Contratações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 19.835, de 05 de março de 2026, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros ao final assinados, para proceder à análise e decisão quanto à habilitação das participantes do Chamamento Público nº 002/26, tendo em vista o término do prazo anteriormente concedido para apresentação de documentação complementar, ocorrido em 23 de abril do corrente ano. Inicialmente, verificou-se que as participantes **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO – CAFESPI, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO – AGUAÇUPRO e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO** apresentaram, tempestivamente, documentação complementar, conforme segue: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO – CAFESPI** apresentou extrato da DAP Jurídica atualizado, bem como documentação comprobatória de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, além da apresentação dos documentos originais para conferência; **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP** apresentou extrato da DAP Jurídica atualizado, sanando a irregularidade anteriormente apontada; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO – AGUAÇUPRO** apresentou os documentos originais do estatuto social e da ata de eleição da diretoria para conferência pela Comissão; e **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO** apresentou os documentos originais do estatuto social e da ata de eleição da diretoria para conferência pela Comissão. Assim, considerando que atendem às exigências constantes do edital, ficam declaradas **HABILITADAS** no presente certame a **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO – CAFESPI, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO - APVGRANSUL e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO – AGUAÇUPRO. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do subitem 14.1. do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Alessandro Miguel, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.*******

São João da Boa Vista. 24 de abril de 2026.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Agente de Contratação

GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL
Agente de Contratação

FLAVIA LEME GAMBA
Agente de Contratação